




Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR GLEISSON OLIVEIRA


Presidente

Projeto de Lei n.º _____/2016.

“Institui a Semana Municipal de Incentivo à doação de Órgãos e Tecidos, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Belém decreta:

Art. 1º Fica Instituída a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos”, que será comemorada anualmente de 24 a 30 de Setembro.

Art. 2º a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos” passará a fazer parte do calendário oficial do Município de Belém.

Art. 3º São objetivos da “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos”:

I – Conscientizar a população do Município de Belém sobre a importância vital da doação de órgãos e tecidos;

II – Estimular atividades de promoção e apoio à doação de órgãos e tecidos em geral, inclusive nas Repartições Públicas, Faculdades e demais estabelecimentos de Ensino do Município;

III – Sensibilizar a sociedade de modo geral, objetivando o apoio às campanhas de doação de órgãos e tecidos.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Belém, através das Secretarias competentes, incentivará as campanhas de apoio a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos”, que poderá contar ainda com a participação da iniciativa privada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Lameira Bittencourt, 08 de junho de 2016.



VEREADOR Gleisson Oliveira

4º Secretário da CMB



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR GLEISSON OLIVEIRA

Justificativa

Submeto a apreciação dos meus nobres pares, o Projeto de Lei que tem por objetivo instituir a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos", a ser comemorada anualmente entre os dias 24 e 30 de Setembro.

Todos os anos, no dia 27 de Setembro é celebrado o dia Nacional do Doador de Órgão, e a semana que ora objetivamos instituir, coincidirá com o evento nacional e contará com uma grande mobilização da sociedade Belenense em torno desse ato de amor e respeito ao semelhante.

Você já conversou com seus familiares sobre doação de órgãos? Já disse a eles, claramente, se você é (ou não) um doador? Sabia que é deles a escolha sobre doar ou não seus órgãos caso você venha a falecer? Com essa indagação que inicio a minha justificativa.

A morte (e, por consequência, a doação de órgãos) é ainda um assunto tabu na sociedade brasileira. As pessoas não gostam de falar sobre isso. Mas a vida de milhares de pessoas que aguardam na fila por um transplante depende desta simples conversa.

No Brasil, existe a carência de doadores de órgãos, o que acaba dificultando os processos de transplante em todo o país. A maior parcela da população não possui a identificação de doador em sua carteira de identidade e quando isso ocorre a decisão de doação passa para a família, que em muitos casos não possui conhecimento do desejo do familiar em ser doador.

As Secretarias Municipais afins, poderão em conjunto com a iniciativa privada, hospitais, clínicas, instituições de ensino, dentre outros, realizar palestras, eventos culturais, campanhas de educativas na televisão e em mídias sociais para compor a lista de atividade a serem realizadas durante a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos".

Dados divulgados pela Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO) mostram que, entre janeiro e setembro de 2012, cerca de 6 mil pacientes foram diagnosticados com morte cerebral no País. Seus órgãos



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR GLEISSON OLIVEIRA

poderiam salvar a vida de quase 22 mil pessoas que aguardavam na fila de espera. Mas somente pouco mais de 1.800 deles se tornaram doadores.

Os motivos para isso são vários. As famílias enfrentam uma série de dilemas éticos na hora de decidir o que fazer com o ente querido recém-perdido.

E o objetivo é justamente esse, esclarecer a população sobre a importância vital desse gesto humanitário de amor. Assim, esperamos contar com a aprovação do presente Projeto.

Belém, 08 de junho de 2016.

VEREADOR Gleisson Oliveira

4º Secretário da CMB